



1 **ATA DA REUNIÃO 352/2023 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Realizada na modalidade presencial no dia 07  
3 de março de 2023, às 9h, na Casa dos Conselhos, à Rua Antônio Pinto Coelho,  
4 nº47, Bairro Sobradinho, no Município de Lagoa Santa/MG, com a presença da  
5 secretária executiva, Aline de Souza Neri e os demais participantes a seguir:  
6 **Representantes da Sociedade Civil (Entidades):** 1. Ângela Gonçalves Bastos (Lar  
7 dos Idosos); **Representantes da Sociedade Civil (usuários/os):** 1. Maria José  
8 Teixeira; **Representante da Sociedade Civil (trabalhadoras/es):** 1. Paula Regina  
9 Fernandes da Silva (FMTSUAS), 2. Maíra Ramalho Mourão (FMTSUAS);  
10 **Representantes do governo:** 1. Vera Mayrink Guedes (Bem Estar Social), 2.  
11 Marcela Cristina Oliveira Viana (Bem Estar Social); 4- Ana Lúcia Ribeiro (Gestão);  
12 **Convidados:** 1. Gilvânia Francisca de Paula (DMDS), Patrícia D’Avelar. **Sobre a**  
13 **pauta:** 1. Debate, junto a outros atores envolvidos, relativo à atual conduta do setor  
14 de Recursos Humanos do município. **Informes Gerais:** 1. Pautas para deliberação  
15 na plenária do dia 21/03/2022, às 9h: Plano Municipal anual de Assistência  
16 Social 2023; Demonstrativo Anual de Execução Físico-financeiro SUAS WEB  
17 2021; Proposta de implementação Serviço de Abordagem Social - Programa  
18 Rede Cuidar da SEDESE. 2. A apresentação da proposta do orçamento 2023  
19 pela Sra. Patrícia D’Avelar foi reagendada para a plenária do dia 28/03/2023;  
20 3. Conversa sobre estratégias para uma maior participação da sociedade civil  
21 nas plenárias, será realizada na plenária do dia 25/04/2023. De acordo com o  
22 CNAS o período para a realização das Conferências Municipais será de 03 de Abril a  
23 15 de julho de 2023, em breve serão divulgados os documentos para orientar os  
24 Conselhos, a Comissão Organizadora da Conferência será instituída na plenária do  
25 dia 28/03/2023, às 9h. 4. A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como  
26 tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que  
27 queremos”. **Desenvolvimento:** A Sra. Vera Mayrink iniciou a reunião  
28 cumprimentando a todos e fazendo a leitura da pauta. Em seguida a Sra. Maíra  
29 Ramalho fez a contextualização da pauta, relatou sobre os descontos em folha  
30 que vem sendo realizado pelo RH, aos trabalhadores que necessitam  
31 acompanhar seus filhos, pais e familiares em tratamento médico. Falou sobre  
32 o desgaste que essa situação trás para ao trabalhador. Salientou que a  
33 postura do RH tem afetado principalmente as mulheres servidoras do



34 município, a Conselheira justificou que a pauta foi trazida este Conselho pelo  
35 Fórum Municipal de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS. Outros  
36 servidores presentes nesta plenária relataram diversas situações vivenciadas  
37 nesse sentido, onde tiveram valores descontados em folha por acompanhar  
38 seus filhos em consulta médica e em reuniões escolares e sobre descontos  
39 indevidos em outras situações, mesmo apresentando atestado médico, ou de  
40 comparecimento, relataram sobre a ansiedade e insegurança no momento de  
41 receber seus salários. Pontuaram também sobre a divergências dentro do  
42 próprio RH que aceitaram atestados de alguns servidores e rejeitaram de  
43 outros. Posteriormente a Sra. Patrícia D’Avelar justificou a ausência do  
44 Prefeito, Exmo Sr. Rogério Avelar e da Gerente de Setor de Medicina e  
45 Segurança do Trabalho: Ana Célia Oliveira Martins e do setor jurídico,  
46 alegando que ela mesma e a Sra. Makerly poderiam responder sobre a pauta.  
47 Logo depois, a Sra. Patrícia fez suas considerações informando que o Setor  
48 de Recursos Humanos recebeu novos servidores e houve uma automatização  
49 do setor, nesse sentido ocorreu um período de adaptação ao sistema,  
50 atualmente o setor não faz mais a verificação manual do ponto. Recordou que  
51 durante esse processo foram realizadas capacitações com os servidores por  
52 áreas, para que todos aprendessem a operacionalizar o novo sistema. A Sra.  
53 Patrícia D’Avelar informou que o setor de Recursos Humanos esta cumprindo  
54 o que está determinado na legislação municipal, disse que o Projeto de Lei  
55 vem igualar todos os servidores, efetivos estável e não estável, todos são  
56 considerados efetivos. Disse que o prazo para o Projeto de Lei ser votado na  
57 Câmara é até mais ou menos 21 de março de 2023. A Conselheira Maíra  
58 levantou sobre o processo de licença maternidade que há uma diferenciação  
59 entre mães por vias de adoção e mães por via de gestação. Disse que o  
60 procedimento para licença maternidade por via de adoção é mais burocrático  
61 tendo de resolver tudo presencialmente e destacou que mesmo  
62 encaminhando um e-mail antecipado para ter orientações o processo foi  
63 moroso e que este procedimento burocrático foi criado internamente pelo  
64 setor de RH uma vez que não há documento especificando. Além disso,  
65 pontuou que o processo foi ainda mais longo por se tratar de adoção por duas



66 servidoras e que é necessário que a prefeitura se atente aos direitos de casais  
67 homoafetivos. Sra Patrícia D’Avelar afirma que em relação à licença  
68 maternidade para adotantes foi necessário solicitar orientações do Setor  
69 Jurídico, que foram seguidas pelo setor de Recursos Humanos. A Sra.  
70 Patrícia D’Avelar chama a atenção para a importância do entendimento da  
71 legislação, relata que o RH e a Gestão se debruçaram nesse entendimento da  
72 legislação em relação ao assunto, o RH foi sendo orientado pelo Jurídico a  
73 todo momento. O Sr. Elton falou sobre os prejuízos que a conduta do RH vem  
74 causando as mulheres. A Sra. Patrícia D’Avelar reforçou a importância do  
75 entendimento da legislação e diz que a mesma não faz distinção entre  
76 homens e mulheres. Continuou dizendo que não pode ser colocado no  
77 decreto algo que não esta na lei. Quando questionada pela Sra. Máira sobre a  
78 participação da Comissão de Planos Cargos e Carreira e Vencimentos do  
79 Município – PCCV, na Construção do Projeto Lei, a Sra. Patrícia falou que a  
80 PCCV nunca trouxe nenhuma proposta oficial, disse que as discussões  
81 realizadas por esta Comissão não chegam, afirma que a Comissão se  
82 distanciou. Contou que pela primeira vez será entregue pelo Sr. Paulo,  
83 presidente da PCCV, um documento contendo tudo o que foi discutido nesta  
84 Comissão de Planos Cargos e Carreira e Vencimentos do Município até o  
85 momento. Questionada sobre as horas extras a Sra. Patrícia disse que o  
86 Município paga se autorizado pela chefia, informou que o município não tem  
87 banco de horas. O servidor pode compensar as horas extras autorizadas  
88 dentro do mesmo mês em acordo com seu superior. Em seguida foi debatido  
89 sobre vários casos específicos de desconto em folha de servidores. A Sra.  
90 Patrícia finalizou reconhecendo que há erros no setor do RH, mas também há  
91 falta de entendimento sobre a operacionalização do sistema de ponto pelos  
92 servidores. A Sra. Patrícia se comprometeu a olhar o caso como um todo,  
93 buscar uma forma de operacionalizar o sistema, disse não ter como verificar  
94 caso por caso. A Sra, Tamires expressou compreender que existe uma  
95 necessidade de mudança da legislação municipal, mas acredita que o servidor  
96 não pode ser penalizado com essa situação de instabilidade no momento do  
97 pagamento. A servidora Gabriela perguntou o porque os descontos realizados



98 em folha não são pagos na folha complementar com os reajustes. A Sra  
99 Patrícia respondeu que nunca viu tal procedimento, informou que isso teria  
100 que ser avaliado, pois nesse caso poderia ter ônus e bônus. A Sra. Patrícia  
101 se comprometeu em enviar o link dos vídeos e pediu que a Diretoria de  
102 Desenvolvimento Social envie os casos para a Sra. Sra. Makerly Aparecida. A  
103 servidora, Sra. Tânia, falou sobre a importância do diálogo para tentar resolver  
104 essas questões entre servidores e RH. A Sra. Máira propôs uma Mesa de  
105 Negociação como já foi sugerido anteriormente pelo representante do  
106 FET/SUAS a este Conselho no ano de 2021 e na ocasião ficou de se discutir  
107 no conselho. A Sra. Patrícia D’Avelar acautelou que hoje já existe o PCCV e  
108 salientou que não iria se manifestar, enquanto Secretária de Gestão, pois não  
109 tem um posicionamento sobre o assunto, pediu que a proposta seja levada ao  
110 Exmo Sr. Rogério Avelar, enquanto Secretário de Bem Estar Social. A Sra.  
111 Vera coloca em votação a constituição da Mesa de Negociação, através da  
112 DMDS, o que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. A Sra.  
113 Patrícia sugeriu ser feita uma Audiência Pública, antes da apresentação da  
114 proposta do orçamento 2023, para que todos tenham um melhor  
115 entendimento no momento da apresentação do orçamento 2023, o que todos  
116 concordaram. Solicitou que o Conselho enviasse o conteúdo a ser abordado  
117 durante a audiência e a data com pelo menos 15 dias de antecedência, ficou  
118 decidido que a Audiência Pública será organizada pela Diretoria de  
119 Desenvolvimento Social. Foi deliberado o cancelamento da apresentação da  
120 proposta do orçamento 2023 agendado para a plenária do dia 28/03/2023.  
121 Nada mais havendo a ser discutido, eu, Aline de Sopa Neri, encerro a presente ata  
122 que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

123 Ângela Gonçalves Bastos\_\_\_\_\_

124 Maria José Teixeira\_\_\_\_\_

125 Paula Regina Fernandes da Silva\_\_\_\_\_

126 Máira Ramalho Mourão\_\_\_\_\_

127 Vera Mayrink Guedes\_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**

**(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)**

128 Marcela Cristina Oliveira Viana\_\_\_\_\_

129 Ana Lúcia Ribeiro\_\_\_\_\_

130 Gilvânia Francisca de Paula\_\_\_\_\_

131 Patrícia D'Avelar\_\_\_\_\_